Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO – REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ

FICHA 01

OFICIAL *Denise Kravchychyn*

MATRÍCULA- 35.255
14 de agosto de 2.012. – Protocolo 161.782, do livro 1-K
IMÓVEL:- IMÓVEL:- Lote de terras n.º 13-14-Rem-1, com área de 777.209,62 m2, resultante da subdivisão do lote de terras n.º 13-14-Rem., com área de 3.292.800,00 m2., formada pela unificação dos lotes 13-14-Rem., 27, 28-A e 16-17-Rem.), situados na Gleba 02, Colonia Muquilão, do Município de Luiziana, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: " Esta descrição tem inicio na margem esquerda do Córrego Primavera, divisa com os lotes n.ºs 35 e 34, daí, segue água acima, até sua nascente, confrontando com o lote n.º 34, da nascente deste Córrego, segue por linha seca rumo 57º44'19"NO e extensão de 266,19 metros, até outro marco, situado no eixo da Estrada do Espigão; daí, segue com diversos rumos, confrontando com o lote 30, numa extensão de 431,30 metros, até outro marco de divisa do lote nº 29, deste, segue confrontando com o lote nº 26, por linha seca rumo 55º00'NO e extensão de 959,33 metros, até outro marco situado na margem direita do Ribeirão Central, segue pela margem direita deste ribeirão, água abaixo, confrontando com os lotes n.ºs 23 e 19; daí, segue, confrontando com o lote 17-A, por linha seca rumo 36º55'-SE na extensão de 1.120,00 metros, até o eixo da Estrada do divisor, daí segue por esta estrada numa extensão de 64,25 metros, até outro marco na divisa com o lote nº 13-14-Rem-2, deste marco, segue confrontando com o lote n.º 13-14-Rem-2, por duas linhas secas: a primeira, com rumo 71º22'55"-SE e extensão de 674,03 metros, e a segunda, com rumo 31º49'35"-SO e extensão de 277,13 metros, encontrando aí, o marco que deu inicio a esta descrição. Orientação de Rumos.
PROPRIETARIOS:- TEREZINHA TRAVENSOLI FAVARÃO, brasileira, viúva, do lar, nascida aos 23/09/1941, em Campo Comprido-Pr, filha de Antonio Travensoli e Cecília Travensoli, CI. 1.087.230-Pr; CPF. 929.489.109-78, residente nesta cidade; CLAUDEMIR PEDRO FAVARÃO, brasileiro, agricultor, nascido aos 30/06/1964 em Ibiaci, Primeiro de Maio-Pr., filho de Cláudio Favarão e Terezinha Travenssoli Favarão, CI. 3.491.277-7-Pr; CPF. 485.188.599-72, residente na Fazenda Santa Terezinha, Serra Molhada, municipio de Luiziana, casado com Lidiane dos Santos Gritzenco Favarão (brasileira, estudante, nascida aos 01/03/1989, em Ariquemes-RO, filha de Sergio Gritzenco e Maria Cardoso dos Santos, CI. 10.092.804-3-Pr; CPF. 068.118.029-36), sob o regime de comunhão parcial de bens em 31/05/2006, CC. 3.507, fls. 070, lvº B-18, do RC de Roncador – Pr.
Regº Antº n.ºs Av-5-12.066; 30-12.066; 33-12.066; 34-12.066; 35-12.066; 36-12.066 do lvº.2-RG. todos deste Ofício. Custas:- Nihil. Campo Mourão, 15 de agosto de 2.012. Dou fé. *Denise Kravchychyn*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8** e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Av-1-35.255
14 de agosto de 2.012. – Protocolo 161.782, do livro 1-K
Certifico que sobre o imóvel desta matricula existe: o Termo de Compromisso de Restauração e de Conservação de Reserva Florestal Legal, Averbado sob nº 18-12.066; CRH nº 96/70200-1, valor R$131.451,34; Financiador: União, registrada sob nº 14-12.066 e Averbada sob nºs 19 e 20 matricula 12.066; Hipoteca em 4º grau, Credora Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil – Coopermibra, registrada sob nº 26-12.066, Hipoteca em 5º Grau; Credora: Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil – Coopermibra, registrada sob nº 27-12.066; CRH em 6º grau, Financiador: Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil – Coopermibra, Valor: R$78.564,33; Vencimento: 15/06/2009, registrada sob nº 37-12.066 e Av-41-12.066; CRH em 7º grau, Financiador: Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil – Coopermibra, Valor: R$54.351,63; Vencimento: 15/05/2009, registrada sob nº 38-12.066; e Av-41-12.066; CRH em 8º grau, Financiador: Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil – Coopermibra, Valor: R$38.460,94; Vencimento: 15/06/2009, registrada sob nº 39-12.066; e Av-41-12.066; Autos nº 0001492-80.2010.8.16.058, de Execução de Titulo Extrajudicial, da 1ª Vara Cível desta Comarca; Exeqüente:COOPERMIBRA Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil – Executado: Claudemir Pedro Favarão; Lidiane dos Santos Gritzencofa Favarão e Terezinha Tavensoli Favarão; Averbado sob nº 40-12.066; e Autos nº 1/492-2010, de Execução de Titulo Extrajudicial, da 1ª Vara Cível desta Comarca; promovida por COOPERMIBRA - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil, em face de: Claudemir Favarão, e Lidiane dos Santos Gritzencofa Favarão, Averbado sob nº 42-12.066, todos do livro 2-RG., desta oficio. Dou fé. *Denise Kravchychyn*

R-2-35.255
14 de agosto de 2.012. – Protocolo 161.782, do livro 1-K
TRANSMITENTE: CLAUDEMIR PEDRO FAVARÃO, brasileiro, agricultor, nascido aos 30/06/1964 em Ibiaci, Primeiro de Maio-Pr., filho de Cláudio Favarão e Terezinha Travenssoli Favarão, CI. 3.491.277-7-Pr; CPF. 485.188.599-72, residente na Fazenda Santa Terezinha, Serra Molhada, municipio de Luiziana, casado com Lidiane dos Santos Gritzenco Favarão (brasileira, estudante, nascida aos 01/03/1989, em Ariquemes-RO, filha de Sergio Gritzenco e Maria Cardoso dos Santos, CI. 10.092.804-3-Pr; CPF. 068.118.029-36), sob o regime de comunhão parcial de bens em 31/05/2006, CC. 3.507, fls. 070, lvº B-18, do RC de Roncador – Pr. ADQUIRENTE: TEREZINHA TRAVENSOLI FAVARÃO, brasileira, viúva, do lar, nascida aos 23/09/1941, em Campo Comprido-Pr, filha de Antonio Travensoli e Cecília Travensoli, CI. 1.087.230-Pr; CPF. 929.489.109-78, residente nesta cidade. ANUENTE: Lidiane dos Santos Gritzenco Favarão, já qualificada. ESCRITURA PUBLICA DE DIVISÃO AMIGAVEL, lavrada pelo Serviço Notarial do Distrito de Piquirivai, deste Municipio e Comarca, aos 21 de novembro de 2.011, livro 109-N, fls. 093/096. VALOR: R$449.625,40. Isenta da CND– INSS, e do FUNREJUS conforme consta na escritura. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF. 0.453.348-8, expedida pela SRF. continua na ficha 02.....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8**
e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

LIVRO Nº 2– REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ

OFICIAL
Denise Kravchychyn

FICHA 02

MATRÍCULA- 35.255 continuação da ficha 01

aos 21/11/2011; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel rural: 719.218.002.933-0, Área total: 329,2800 há., FMP. 2,0 há. Certidões expedidas pelo Cartório Distribuidor Publico e Anexos desta cidade; Certidão de Distribuições de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais – Justiça Federal e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais; Certidões Negativas expedidas pela Justiça do Trabalho descritas na escritura. Emitida a DOI. Imovel situado na Estrada Cerra Molhada, km.20, Col. Muquilão. Campo Mourão, 15 de agosto de 2.012. Custas:- 4312 VRC. = R$607,99 + R$4,14. Dou fé. *Denise Kravchychyn*

Av-3-35.255

14 de agosto de 2.012. – Protocolo 161.782, do livro 1-K

Certifico que conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG, n.º 1.117.752-2, Protocolo n.º 7.823.204-8, celebrado entre a Proprietária do imóvel desta matrícula, e o Instituto Ambiental do Paraná, expedido nesta cidade, aos 17 de novembro de 2.010, revalidado até 08/02/2012, e revalidado até 08/02/2012 e ainda conforme requerimento endereçado a este Ofício, o proprietário pôr si seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 15,5442 há., correspondente a 20% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei Estadual n.º 11.054/95, e os Decretos Estaduais n.º 387/99 e n.º 3.320/04 e demais normas pertinentes, O proprietário, firma o presente Termo pôr si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. Custas:- 630 VRC = R$88,83. Campo Mourão, 15 de agosto de 2.012 Dou fé. *Denise Kravchychyn*

R-4-35.255

01 de dezembro de 2.016 – Protocolo nº. 174.954 - lvº 1-M.

CREDOR:- CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL. DEVEDOR:- Terezinha Travensoli Favarão. Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido pela Vara do Trabalho 9ª Região desta cidade, aos 30 de novembro de 2016, Referência: 01348-2014-091-09-00-0 - VALOR DA EXECUÇÃO: R$18.148,95. Mandado de Penhora, expedido em 28 de julho de 2016, pela Justiça do Trabalho – Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8** e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Campo Mourão-Pr. **Penhora** no imóvel desta matrícula. Custas:- 715,50 VRC = R$130,22. Campo Mourão, 05 de dezembro de 2.016. Dou fé. William Rodrigues Rorato

Av.-5/M.-35.255
Prenotação n° 179.447 de 23/04/2018, reingresso em 14/05/2018.
CANCELAMENTO DE PENHORA
Em cumprimento ao Ofício n° 221.157/2018 de Certidão e Conclusão, datado de 12/04/2018, emitido pelo M.M. Juizo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região, que fica arquivado, procede-se a presente averbação para constar que **fica cancelada a penhora registrada sob n.° 04 desta matrícula.** Valor atualizado da ação: R$ 18.912,89. FUNREJUS guia n° 14000000003587232-8 recolhido aos 14/05/2018, calculado sobre a base de cálculo de R$ 18.912,89 - Funrejus pago no valor de R$ 37,83. Emolumentos: 358 VRC = R$ 69,09. Campo Mourão, 15 de maio de 2018. Dou fé. Ana Flavia W. Damasceno
Escrevente
Portaria: 04/2018

Av.-6/M-35.255
Prenotação n° 183.013 de 24/04/2019
LEVANTAMENTO DA AVERBAÇÃO DE AÇÃO
Em cumprimento à decisão judicial datado de 16/06/2015, proferida pela M.M. Juíz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Dr. Cezar Ferrari, recebido por esta Serventia por meio do Ofício n° 959/2019, datado de 24/04/2019, subscrito por Dejair Palma, Escrivão da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, que ficam arquivados, procedo a presente para **constar o levantamento da averbação premonitória dos Autos n° 0001492-80.2010.8.16.0058 objeto da Av-40 da matrícula 12.066 e transportada para a Av-1 nesta matrícula, em razão da extinção do processo.** Valor atualizado da ação: R$ 352.682,02. FUNREJUS 25% = R$ 30,21. Emolumentos: 647,00 VRC = R$ 124,83. Campo Mourão, 29 de abril de 2019. Dou fé.
Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av.-7/M.-35.255
Prenotação n° 183.013 de 24/04/2019.
CANCELAMENTO DE PENHORA
Em cumprimento à decisão judicial datado de 16/06/2015, proferida pela M.M. Juíz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Dr. Cezar Ferrari, recebido por esta Serventia por meio do Ofício n° 959/2019, datado de 24/04/2019, subscrito por Dejair Palma, Escrivão da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, que ficam arquivados, procedo a presente para **constar o levantamento da averbação premonitória dos Autos n° 0001492-80.2010.8.16.0058 objeto da Av-42 da matrícula 12.066 e transportada para a Av-1 nesta matrícula, em razão da extinção do processo.** Valor atualizado da ação: R$ 352.682,02. FUNREJUS 25% = R$ 30,21. Emolumentos: 647,00 VRC = R$ 124,83. Campo Mourão, 29 de abril de 2019. Dou fé.
Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

R.-08/M-35.255
Prenotação n° 183.064 de 29/04/2019, reingresso em 31/05/2019
INCORPORAÇÃO DE EMPRESA
Nos termos do requerimento particular firmado em Campo Mourão/PR aos 21/05/2019, subscrito pela incorporadora **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no **CNPJ nº. 77.863.223 /0001-07**, com sede e foro na Avenida Independência, n° 2347, em Palotina-PR, neste ato representada pelo procurador, Sr. Evandro Riboli, CPF n° 033.591.799-27, acompanhada da Ata da Assembleia Geral
Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8** e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

MATRICULA Nº35.255 FOLHA Nº3

Extraordinária, realizada em 28/02/2014, registrada sob n. 20141494719, em 07/03/2014, bem como certidão simplificada da C Vale Cooperativa Agroindustrial, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO BRASIL - COOPERMIBRA, registrada sob n. 20141494700, em 07/03/2014, bem como certidão simplificada da Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil - Coopermibra, referente ao instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre a Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil - Coopermibra e C Vale Cooperativa Agroindustrial, procedo o presente registro para constar que em virtude da incorporação das empresas supra menciondas, o crédito constituído por meio dos R-26, R-27, R-37, R-38 e R-39, e averbada sob n. Av-01 desta matrícula, foi cedido para **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, já qualificada, no valor de R$ 230.085,28. Funrejus guia n. 14000000004731438-4, calculado sobre o valor de R$ 230.085,28, pago no valor de R$ 460,17, em 29/05/2019. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 416,11. Requerimento de cindibilidade, datada de 03/06/2019, subscrita pela Terezinha Travenssoli Favarão. Foi emitida a DOI e consulta a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: c8dc.6aaa.f2ed.9752.cba6. 9d12.f3a0.b819.f1f1.f21a, 58cd.a358.de0b.ea57.8bac.7140.1fdc.dee6.d6c7.8729. Campo Mourão, 03 de junho de 2019. Dou fé. Margareth Mitiko Hosoda Escrevente Portaria: 013/17

Av.-09/M-35.255
Prenotação n.º 183.064 de 29/04/2019, reingresso em 31/05/2019
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Nos termos do requerimento datado de 21/05/2019, subscrito pela credora **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que fica autorizado o **cancelamento da garantia hipotecária objeto do R-26 da matrícula 12.066 e transportada para a Av-01 nesta matrícula**, em razão da quitação total do débito. Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99 (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630,00 VRC=R$ 121,59. Campo Mourão, 03 de junho de 2019. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av.-10/M-35.255
Prenotação n.º 183.064 de 29/04/2019, reingresso em 31/05/2019
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Nos termos do requerimento datado de 21/05/2019, subscrito pela credora **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que fica autorizado o **cancelamento da garantia hipotecária objeto do R-27 da matrícula 12.066 e transportada para a Av-01 nesta matrícula**, em razão da quitação total do débito. Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99 (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630,00 VRC=R$ 121,59. Campo Mourão, 03 de junho de 2019. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av.-11/M-35.255
Prenotação n.º 183.064 de 29/04/2019, reingresso em 31/05/2019
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8** e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

Pelo termo de quitação firmado em Campo Mourão/PR aos 21/05/2019, subscrito pela credora **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que fica autorizado o **cancelamento da garantia hipotecária objeto do R-37 da matrícula 12.066 e transportada para a Av-01** nesta matrícula, em razão da quitação total do débito. Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99 (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Campo Mourão, 03 de junho de2019. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av.-12/M-35.255
Prenotação n.º 183.064 de 29/04/2019, reingresso em 31/05/2019
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Pelo termo de quitação firmado em Campo Mourão/PR aos 21/05/2019, subscrito pela credora **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que fica autorizado o **cancelamento da garantia hipotecária objeto do R-38 da matrícula 12.066 e transportada para a Av-01** nesta matrícula, em razão da quitação total do débito. Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99 (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Campo Mourão, 03 de junho de 2019. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av.-13/M-35.255
Prenotação n.º 183.064 de 29/04/2019, reingresso em 31/05/2019
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Pelo termo de quitação firmado em Campo Mourão/PR aos 21/05/2019, subscrito pela credora **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que fica autorizado o **cancelamento da garantia hipotecária objeto do R-39 da matrícula 12.066 e transportada para a Av-01** nesta matrícula, em razão da quitação total do débito. Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99 (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Campo Mourão, 03 de junho de2019. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av.-14/M-35.255
Prenotação n.º 183.449 de 31/05/2019
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Pelo termo de quitação firmado em Campo Mourão/PR aos 31/05/2019, subscrito pelo credor Banco do Brasil S.A, representada por Paulo de Tarso Fernandes dos Santos, procedo a presente averbação para constar que fica autorizado o **cancelamento da garantia hipotecária registrada sob nº. 14 na matrícula 12.066, transportada para a Av-01 nesta matrícula**, em razão da quitação total do débito. Requerimento de cindibilidade, datada de 03/06/2019, subscrita pela Terezinha Travenssoli Favarão. Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99 (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Campo Mourão, 03 de junho de2019. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av.-15/M-35.255
Prenotação nº 183.356 de 23/05/2019, reingresso em 31/05/2019
Cadastro INCRA, CCIR e NIRF
Nos termos do requerimento expedido em 09/04/2019, subscrito por Terezinha Travenssoli Favarão, já qualificada, e documentos oficiais a saber: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercício 2018 nº 22057928194, Recibo de Inscrição no CAR, data de cadastro: 22/02/2019, e Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de imóvel rural, emitida em 13/03/2019, às 10:00:39, válida até 09/09/2019, Código de Controle A11.BFCC.1AA4C.021B, procedo a

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8**
e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

MATRICULA Nº 35.255 FOLHA Nº 4

presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado **no INCRA sob nº. 951.064.391.913-4, com as seguintes características: Área total de 77,7209 ha, Módulos Fiscais, 4,3178, Fração Mínima de Parcelamento 2,00 (ha), cuja indicação para localização é ROD. PR 462, Lote nº 13-14-Rem-1 Gleba nº2, Colônia Muquilão em Luiziana/PR, Recibo de Inscrição no CAR: PR-4113734-0966.BBA4.1E69.4B6A.B8AF.3079.18DF.7570, e NIRF n. 9.219.016-2**. FUNREJUS 25% = R$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC = R$ 60,80. Campo Mourão, 03 de junho de 2019. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

R.-16/M.- 35.255
Prenotação nº 183.356 de 23/05/2019, reingresso em 31/05/2019.
HIPOTECA CEDULAR
Em hipoteca de 1º Grau a Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº B93020610-8, datada de 01/04/2019, firmada em Campo Mourão/PR, **EMITENTE: LUIZ SERGIO PEQUITO,** brasileiro, **divorciado**, produtor agropecuário em geral, portador da CI/RG nº.8.595.090-SESP/SP e do **CPF nº. 413.355.899-53**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1787, Centro, Campo Mourão/PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: TEREZINHA TRAVENSOLI FAVARÃO,** já qualificada. **CREDORA/FINANCIADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP,** inscrita **no CNPJ nº. 81.099.491/0001-71,** com sede e foro na Presidente Kennedy Palotina-PR. **VALOR**: R$400.000,00. **VENCIMENTO:** 1 parcela em 15/03/2021, pagável na cidade de Campo Mourão/PR. **JUROS:** taxa efetiva de juros de 7,000000% ao ano, tudo na forma e condições estabelecidas no título. **A Cédula vai também registrada no Livro 3 sob nº 41.547**. Foi apresentada em nome do emitente e interveniente hipotecante: Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 03/04/2019, às 17:00:49, válida até 30/09/2019, Código de Controle 13D6.8157.7B8C.4306 e Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/04/2019, às 10:44:28, válida até 07/10/2019, Código de Controle 5FBE.C9C4.CB30.24FF. CCIR, ITR e CAR conforme consta na Av-15. Foi consultado a CNIB por esta Serventia,sendo gerado os seguintes código hash: 4519.18b1.5b77. 3caf.efed.10eb.fbd8.4178.022f.5690, 562b.6992.4b70.7bac.78b6.fe8f.012f.e2b8.f52b.e6fe. FUNREJUS isento conforme art. 32, II, do Decreto 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R$121,59. Campo Mourão-PR, 03 de junho de 2019. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

R-17/M-35.255
Prenotação nº 184.443 de 22/08/2019, reingresso em 29/08/2019.
Em hipoteca de 2º Grau a Cédula de Crédito Bancário nº B93021689-8, emitida conforme Lei nº 10.931/2004, firmada em 20/08/2019, na cidade de Campo Mourão-Pr. **EMITENTE: LUIZ SERGIO PEQUITO,** já qualificado no R-16. **INTERVENIENTE: TEREZINHA TRAVENSOLI FAVARÃO,** já qualificada. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP,** inscrita no **CNPJ nº. 81.099.491/0001-71**, com sede e foro na cidade de Palotina - PR. **VALOR:** R$ 385.000,00.
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8** e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

FINALIDADE DO CRÉDITO: Destina-se ao custeio para aquisição de 350 novilhas. **ENCARGOS:** Juros efetivo de 8,000000% ao ano. **FORMA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 15/08/2021, pagável na cidade de Campo Mourão/PR. **CONDIÇÕES:** as do título. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 03/04/2019, às 17:00:49, válida até 30/09/2019, cujo código de controle é: 13D6.8157.7B8C.4306; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/04/2019, às 10:44:28, válida até 07/10/2019, cujo código de controle é: 5FBE.C9C4.CB30.24FF; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 24046326194 exercício 2018, nº de autenticidade: 09660.22200.05809.02241, devidamente quitado, Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 13/03/2019, às 10:00:39, válida até 09/09/2019, Código de Controle A11D.BFCC.1A4C.021B. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8609.8e04.0975.057a.ab6c.7c19.073d.00ea.bb62.eff0, 23e6.3730.1ceb.ac7c.6c01.c025.a114.7fef.f48c.7a1c, f17f.8c23.9069.0f60.c147.9374.307c.0922.5701.7c1b - FUNREJUS Isento conforme artigo 32, inciso I, do Decreto Judicial 153/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 416,11. Campo Mourão, 06 de setembro de 2019. Dou fé.

Ana Flavia W. Damasceno
Escrevente
Portaria: 04/2018

R.-18/M.-35.255
Prenotação n.º 184.754 de 17/09/2019, reingresso em 04/10/2019.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei n.º 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, expedido em Campo Mourão/PR aos 25/06/2019, onde comparece como **DEVEDOR: LUIZ SERGIO PEQUITO,** já qualificado no R.-16, e como **DEVEDORA FIDUCIANTE: TEREZINHA TRAVENSOLI FAVARÃO,** já qualifcada no R.-02, em garantia dos pagamentos das dívidas contraídas decorrentes de todas operações financeiras derivadas, nos termos do que dispõe o presente contrato de abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais, a devedora fiduciante, **aliena em caráter fiduciário** o imóvel desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP,** inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 81.099.491/0001-71,** com sede e foro à Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.268, Jardim Itália, em Palotina/PR. Valor do Limite Total de Crédito: R$ 2.500.000,00. Prazo do Limite: 1.825 dias. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos: Determinados a cada saque acrescidos de 1% a.m ou 12,68% a.a; e Multa 2%. Vencimento do Limite: 10/09/2024. Prazo de carência para expedição de intimação (§ 2º, art. 26 da Lei n.º 9.514/97): 30 dias. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R$ 5.860.088,00. As demais condições constam no título. Foram apresentadas as seguintes documentações: CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24/09/2019, às 14:28:15, válida até 22/03/2020, Código de Controle: F137.37CC.D5E8.F567; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/04/2019, às 10:44:28, válida até 07/10/2019, Código de Controle: 5FBE.C9C4.CB30.24FF; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n.ºs 185327786/2019 e 185327828/2019, emitidas em 02/10/2019, válidas até 29/03/2020; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 24/09/2019, às 14:06:59, válida até 22/03/2020, Código de Controle: CDED.A58D.766C.8BC2; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Emissão Exercício 2019 n.º 25661120193, devidamente quitado, e, CAR ativo. Foi consultada a CNIB por esta Serventia sendo gerado os seguinte códigos hash: 2bd2.8e7f.f941.8b36.f532.d093.7601.ad81.5817.310c, fe74.b9b3.1ef3.d369.f857.474a.ffa9.6a55.d443.eaa6, 1be9.26be.d988.99c8.2040.4655.585c.127a.d4dd.a34a. A cobrança do FUNREJUS será realizada conforme item 13 da Instrução Normativa n.º

Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8** e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

Ana Flavia W. Damasceno
Escrevente
Portaria: 04/2018

MATRICULA Nº35.255 FOLHA Nº5

02/99. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 832,22. Campo Mourão/PR, 10 de outubro de 2019. Dou Fé.

Ana Flavia W. Damasceno
Escrevente
Portaria: 04/2018

Av.-19/M-35.255
Prenotação nº 190.585 de 08/04/2021, reingresso em 23/04/2021
ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA
EMITENTE: LUIZ SERGIO PEQUITO, já qualificado no R-16
CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, já qualificada no R-18
DEVEDOR FIDUCIANTE: TEREZINHA TRAVENSOLI FAVARÃO, já qualificada no R-02.
Pelo Aditivo ao Intrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em 25/06/2019 as partes resolvem de mútuo e comum acordo aditar a Cédula cuja garantia foi registrada sob nº R-18 nesta, passando dela constar: a) Valor do Limite Total de Crédito: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). DA RATIFICAÇÃO - Assim ajustados, o Devedor e a Credora, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Foi apresentada Certidão Positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da devedora fiduciante emitida em 19/02/2021, às 09:48:16, válida até 18/08/2021, Código de Controle 68AC.AC42.BF0B.3EF9, Certidão Positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida em 07/04/2021, às 17:38:52, válida até 04/10/2021, Código de Controle BB06. 4A99.3BC1.FC99, CCIR 2020 quitado, CAR ativo. Custas: R$ 255,56, sendo Emolumentos: 1.078,00 VRC igual a R$ 233,93, ISS: R$ 4,67, Fundep: R$ 11,69 e Selo Funarpen: R$ 5,25. Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº02/99. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: f9c3.765d.03d4.c617.dbe4.1dd4.6a9d.5727.d51e.cb38 (Bens Indisponíveis) , ce88.d086. 0943.a15e.96d9.3ceb.b6ee.2a21.5c47.15ec e 1796.8aee.4a76.67b8.9236.4ef7.5a13.30de.8b7b.1be5. Registro realizado independentemente da CNIB positiva, tendo em vista a decisão do D.D. Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Mourão, datada de 22/04/2021, proferida nos autos nº 0007632-52,2018.8.16.0058. Campo Mourão, 26 de abril de 2021. Selo digital: 0181745AVAA0000000224221D. Dou Fé.

Mariana Belo Rodrigues Buffo
Registradora

Av.-20/M-35.255
Prenotação nº 209.343 de 26/05/2025
INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS
NÚMERO DO PROCESSO: **00076325220188160058.**
VARA: **1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA DE CAMPO MOURÃO/PR.**
Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens protocolada sob nº 202004.1514.01118945-IA-340 na Central de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 15/04/2020, procedo a presente averbação para constar que aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **TEREZINHA TRAVENSOLI FAVARAO, CPF nº 929.489.109-78**, motivo pelo qual os **direitos aquisitivos sobre o**
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8** e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

080218.2.0035255-44

imóvel objeto desta matrícula se encontram indisponíveis, haja vista o registro de alienação fiduciária sob nºs 18 e 19 nesta. Averbação realizada nos termos do artigo 320-J, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça- Foro Extrajudicial. Custas: R$ 238,36, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R$ 174,51, Funrejus: R$ 43,63, ISS: R$ 3,49, Fundep: R$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 5esf6cwr4z (Bens Indisponíveis) Campo Mourão, 05 de junho de 2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.T5hMv.jTjqR-GMWeu.F174q. Dou Fé. Ana Flávia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

Av.-21/M-35.255
Prenotação nº 209.591 de 11/06/2025, reingresso em 27/06/2025
PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS
Procedo a presente averbação saneadora para constar que os emolumentos incidentes sobre averbação da indisponibilidade de bens realizada sob Av-20 foram recolhidos em 01/07/2025 no valor de R$ 238,36. Isento de Emolumentos e Funrejus. Campo Mourão, 01 de julho de 2025. Selo de Fiscalização: SFRII. TJyMP.jTjqR-KMteu.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

Av.-22/M-35.255
Prenotação nº 209.591 de 11/06/2025, reingresso em 27/06/2025
LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE
Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolada sob nº 202506.1014.01118945-MA-150 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens aos 10/06/2025, procede-se a presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade de direitos averbada sob nº 20 nesta matrícula.** Custas: R$ 123,19, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R$ 87,26, Funrejus: R$ 21,82, ISS: R$ 1,74, Fundep: R$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00 Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: mhfg7ds3zw (Bens Indisponíveis) Campo Mourão, 01 de julho de 2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.s5owv.mUjmE-xZVet.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

Av.-23/M-35.255
Prenotação nº 211.339 de 10/10/2025, reingresso em 07/11/2025
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
TRANSMITENTE: TEREZINHA TRAVENSOLI FAVARÃO, já qualificada.
ADQUIRENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, já qualificada, representada por Alessandra Estelai, CPF nº 044.933.669-74 e Uillian Cardoso Radonski, CPF nº 056.362.699-27, nos termos da Procuração lavrada em 30/06/2023 pelo Tabelionato de Notas de Palotina/PR, às fls. 069/071, do Livro 226-P, apresentada em forma de certidão expedida em 06/01/2025.
Pelo Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade emitido em Campo Mourão/PR aos 06/11/2025 subscrito pela adquirente, representada na forma acima mencionada e tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários que, após regularmente intimados pelos editais virtuais publicados nos dias 25/06/2025, 26/06/2025 e 27/06/2025 no site do Registro de Imóveis do Brasil, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo o presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário pelo valor de R$ 5.860.088,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil e

Continua na folha 6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8**
e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

REGISTRO GERAL

CNM: **080218.2.0035255-44**

MATRICULA Nº **35.255** | FOLHA Nº **6** | RUBRICA

oitenta e oito reais). ITBI nº 103/2025, calculado sobre a base de cálculo de R$ 5.860.088,00, recolhido aos 23/10/2025 no valor de R$ 117.201,76. Foi dispensada a CND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da transmitente, nos termos do Acórdão proferido em 23/08/2023 nos autos de Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, Conselheiro Marcello Terto, Relator. Custas: R$ 647,01, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R$ 597,21; ISS: R$ 11,94, Fundep: R$ 29,86 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00. Funrejus Guia nº 14000000012225163-1, recolhida em 24/10/2025 no valor de R$ 7.742,24; calculada sobre a base de cálculo de R$ 5.860.088,00, emitida pelo Registrador. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: ay8e0d4kr5 e 98sdv5wr9h. Campo Mourão, 10 de novembro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.X5ZKv.CoftZ-ALvZM.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 11 páginas, sendo o último ato impresso o de nº 23, foi extraída em inteiro teor da matricula nº 35.255 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 211339, motivo pelo qual é emitida isenta de custas. . CERTIFICO FINALMENTE, que se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 211203, 211719 em 03/10/2025, 06/11/2025, , com vencimento em 14/11/2025 referente a esta matrícula. . Isenta de Emolumentos e Selo. Campo Mourão, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2025 as 17:40:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI.4JhbP.09P27
MDAGv.F174q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZUPR-JXRKT-FYBGA-NAZLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.021-8** e o código de verificação do documento: **3GD4M575**
Consulta disponível por 30 dias